

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 012/23 - DATA: 11/02/2023

ASSUNTO: COPA DO MUNDO FIG
DE GINÁSTICA RÍTMICA

ATENAS/GRE

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações para a participação da Ginástica Rítmica na Copa do Mundo FIG da modalidade, conforme exposto a seguir:

| | |
|----------------------------|--|
| Local: | Atenas / Grécia |
| Período: | 17/03 a 20/03/2023 |
| Data de embarque: | 11/03/2023 |
| Competição: | Faliro Olympic Indoor Hall "TAEKWONDO" 860 Posidonos Avenue, 17561, Palaio Faliro |
| Chefe de Delegação: | Ana Carollina Pompeu |
| Modalidade: | Ginástica Rítmica - Conjunto |
| Ginastas: | Bárbara Galvão Gabrielle Moraes Maria Eduarda Arakaki Nicole Pircio Sofia Madeira Victória Borges |
| Treinadora: | Camila Ferezin |
| Assistente: | Bruna Martins |
| Modalidade: | Ginástica Rítmica - Individual |
| Ginasta: | Geovanna Santos |
| Treinadora: | Gizela Batista |
| Árbitro: | Leonardo Palitot |
| Fisioterapeuta: | Riziane Mota |

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19. O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado.

DESPESAS

Todas as despesas referente a participação neste evento serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica e pelo Comitê Olímpico do Brasil.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente